



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 53.....

INDICAÇÃO Nº 28 /67.

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Que o Sr Prefeito Municipal promova o loteamento de uma área de terra do Patrimônio Municipal para atender aos menos favorecidos que anseiam construir uma casa própria .	Nº 7 do Vereador
Apresentada na Sessão do dia 28 de novembro e aprovada em 4 de dezembro de 1967.	JOÃO VICENTE BARBOZA



EXMO. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 28/11/1967  
Ademair de Vargas  
SECRETÁRIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem, mui respeitosamente, requerer a V. Ex<sup>a</sup> após ouvida a Casa, seja em caminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

I N D I C A Ç Ã O

Que o Sr. Prefeito Municipal promova o loteamento de uma área/ de terra do Patrimônio Municipal para atender os menos favorecidos que/ anseiam construir uma casa própria.

J U S T I F I C A T I V A

Contando esta Prefeitura com a elevada área de terra pertencente ao Patrimônio Municipal, nada mais justo e necessário promover-mos o loteamento de uma área para atender aos menos favorecidos, em condições módicas, ou doações, conforme convenha.

Achamos por bem apresentar a presente indicação pois que a nossa atenção deverá, outrossim, voltar para, em atendimento aos que precisam de nossa ajuda, melhorar o aspecto de nossa cidade evitando-se as / construções em desalinho e em locais não acessíveis.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Aprovado em única discussão por unanimidade  
4.1.12/1967  
Sala das Sessões.  
Ademair de Vargas e Silva  
PRESIDENTE

- N. Termos
- P, Deferimento

Conceição do Castelo, ES. 27 de novembro de 1967

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Ao Sr. Prefeito Municipal  
Sala das Sessões. 4.1.12/1967  
Ademair de Vargas e Silva  
PRESIDENTE

João Vicente Barbosa